



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.323/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANA MORAES AMARAL CORACINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 28 de março de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANA MORAES AMARAL CORACINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.044.368-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 565.846.019-00, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2839/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de junho de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 junho 120 16  
DE Nº 10.692  
UMUARAMA, 13 de 120 16  
Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS